



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022.

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso das atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de "Cidadão Honorário Jupiense" aos seguintes homenageados:

- Ito Teixeira Júnior;
- Janaina de Cássia Almeida de Souza Melo;
- Thiago Cordeiro Benassi.

Art. 2º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedido Viana, em 08 de março de 2022.


Lédson Lins de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22031576-5 - 08/03/2022 11:39:55
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:
001/2021
Natureza: CONCESSÃO
Chave de validação: YVSYV2



ATA

9ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 16:13h e informa que a mesma está sendo transmitida ao vivo pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 001/2022**, de autoria do vereador **Lêdson Lins**, que “Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”, com as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor cumprimenta a todos e nas suas justificativas diz que indica três nomes de pessoas que muito fazem pelo nosso município, residem aqui em nossa cidade e que adotaram Jupi como seu berço, sua cidade. Registra que são pessoas muito importantes e que desempenham papéis importantíssimos em nossa cidade. Inicia falando do Sr. Ito Teixeira Júnior que é da cidade de Itaporanga/PB, que há treze anos trabalha no município de Jupi e sabe-se que um Policial Civil que sempre trabalha em várias cidades, enfim, roda o Estado inteiro à medida que é transferido. Relata que Ito Teixeira fez residência aqui em Jupi, adotou família, mora em Jupi e merece esse título. Informa que ao dar a informação a ele, que receberia esta homenagem, o mesmo se emocionou muito. Outra pessoa que adotou a cidade, reside no município e trabalha, é a Professora Janaína de Cássia Almeida





Souza Melo, que exerce o papel na parte da educação. Já foi estor da Creche Ricardo de Oliveira, do Povoado Colônia, além da Escola Infantil Oscar Salgueiro da Silva, ordenadora do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho infantil, prestou serviços de convivência e hoje trabalha na Secretaria Municipal de Educação, Foi Secretária Municipal de Assistência Social deste município, também constituiu família aqui na cidade de Jupi e acredita que ela é natural da cidade do Recife. A outra pessoa que veio a Jupi ainda criança, através do seu avô “Sr. Gentil” como era conhecido, é o amigo Thiago Cordeiro Benassi, que passou parte de sua infância e adolescência aqui no nosso município. Trabalhou em nossa cidade por muito tempo, foi pregoeiro da Prefeitura de Jupi, foi para a cidade de Garanhuns e não deu certo, tentou voltar para a cidade de São Paulo e não deu certo também e, novamente está de volta ao nosso município. Com certeza Thiago merece se tornar cidadão do nosso município, pelo amor e cuidado que ele tem por nossa cidade. Relata que são pessoas que estabeleceram suas vidas em nosso município e acha que é de forma honrosa que a gente concede esse título a essas pessoas. O Projeto é posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em uma única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 002/2022**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, que “Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”, com as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor cumprimenta a todos e diz que está trazendo para apreciação, a concessão de título de cidadãos honorários jupiense a duas pessoas. A primeira é o Jovem Jonathan José da Silva, que é casado com a Jovem Janiele Maria e tem seus filhos: Victor Gabriel e Victor Miguel, residente à Rua Antônio Vieira de Melo, o mesmo desenvolve um projeto no município há doze anos, que é o “Projeto de Futsal” o qual trabalha com crianças e adolescentes. Já fundou uma associação que é o “Real Futsal”, que existe há três anos e vem tocando os trabalhos em nosso município com muita garra, sendo o mesmo, o fundador e Presidente. Jonathan,



seu no Estado de São Paulo, na cidade de São Caetano do Sul, em 30/03/1997, tem cadastradas na associação, 424 (duzentas e vinte e quatro) crianças e adolescentes. Jonathan estudou na Escola Napoleão Teixeira Lima, também no município de JUPI – Escola de Referência do Ensino Médio Sebastião Tiago de Oliveira, se formou no ensino médio em 2015, atualmente é professor de Educação Física, formado pela Universidade Norte do Paraná e concluiu no ano de 2020. Além de formação, Jonathan tem esse trabalho social, tirando das ruas muitas crianças e adolescentes e por isso ver a importância desse título de cidadão. A outra pessoa é o Sr. Jurandir Severo da Silva, esposo de uma ex-professora sua, senhora Noêmia Rogéria, casados há mais de trinta anos, nascido na cidade de Garanhuns/PE, em 09/03/1957, tem seus filhos: Alaíde Rogério da Silva, Graduada em Letras, Giordana Elisabeth Rogério da Silva, Advogada e Sebastião Rogério da Silva, formado em Engenharia da Computação. O Sr. Jurandir, é músico, evangélico, ex-atleta, professor de caratê, atleta e professor de Judô faixa preta sexto dan, nos anos de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro) a 1980 (mil novecentos e oitenta), implantou o judô como forma educativa e disciplinar iniciado na cidade de Garanhuns/PE e expandiu para vários outros municípios, como por exemplo o de Jupi. Diz que o professor Gislando, que era bem conhecido aqui em Jupi, foi um dos alunos do professor Jurandir o qual a gente está homenageando no dia de hoje. Em Jupi no ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), realizou a demonstração de judô e caratê no Mercado Público Municipal, mas a implantação do judô não acontece na cidade de Jupi, até então, implantou no município de Lajedo/PE, onde formou diversos atletas que até hoje treinam alunos em nossa cidade. implantou uma escola de informática, com o nome de “Info Rogers”, proporcionando bolsa integral para pessoas de baixa renda, esse projeto se ampliou para a Escola Napoleão Teixeira Lima. Em 2021 iniciou um projeto de judô rural para crianças e adolescentes nas comunidades do Sítio Mulungu e de forma voluntária e hoje estão sendo atendidas



ca de 20 (vinte) crianças e adolescentes. Informa que são
ndidas crianças também de outros sítios e da cidade. informa
bém que o Sr. Jurandir é campeão brasileiro de Judô na
egoria master. O Projeto foi posto para debate e votação,
sendo **aprovado** por unanimidade em uma única votação. Faz-se
a leitura do **Projeto de Resolução nº. 003/2022**, da vereadora
Rezilda Cavalcante, que "Concede Título de Cidadão honorário
Jupiense, e dá outras providências", com as Comissões
Permanentes competentes favoráveis. A vereadora autora
cumprimenta a todos e diz que está muito emocionada por indicar
esses dois nomes que são muito importantes para toda Jupi pelo
trabalho que realizam. Relata que o Sr. Gilberto Melo de Sales, é
filho natural da cidade do Recife, casado com a senhora Rosa,
filha natural de Jupi. Há seis, o Sr. Gilberto veio para cá com sua
esposa, como músico e artesão, formou a banda "Recicla Bатуca",
um trabalho voluntário que logo foi abraçado pela direção do
Colégio Napoleão Teixeira Lima, aonde ele desempenha suas
funções, junto com aquele alunado, ensinando músicas e
reciclando instrumentos musicais. Nessa arte, ele também é
professor na Escola de Música "Espaço Vivo" do nosso município
e é um dos membros fundadores da "Associação de Cultura"
pertencente ao nosso município. Diz que o seu trabalho é
encantador, é muito paciente ao ensinar músicas e trabalha
também com crianças que tem alguma deficiência. Seu trabalho é
sempre apresentado em praça pública em algumas
comemorações, como: Dia das crianças, Natal, Festa de Nossa
Senhora do Rosário, sete de setembro, enfim, em datas cívicas.
Ele faz um trabalho incansável com amor à profissão de artesão e
músico, e trouxe para muitas crianças alegria e felicidade,
principalmente para aquelas que enfrentam déficit na
aprendizagem e que por algum motivo maior, tem dificuldade de
manusear instrumentos musicais que ele como artesão chega a
adaptar. Informa que faz essa indicação de um trabalho e de um
homem que chegou para contribuir e para favorecer ao povo de
Jupi. A sua segunda indicação é o Padre Danilo Ferreira da Silva,



em chegando ao nosso município e que em tão pouco tempo, tantas alegrias, felicidades e contribuições nos trouxe na róquia de Nossa Senhora do Rosário, com o seu trabalho de equese e evangelização. Diz que o Padre Danilo, fala com sabedoria e ensina com amor, cujo tema da Campanha da Fraternidade esse ano, combina com a pessoa de Padre Danilo, o qual está em nossa cidade desde o mês de janeiro deste ano e irá ficar durante um período de 06 (seis) meses, e logo, irá para Roma para concluir seus estudos em Doutorado em Teologia. Enfatiza que não é o tempo em que o homem permanece num lugar ou que vive, que determina se é mais ou menos valioso o seu trabalho, de fato o que determina é a dedicação, o amor, a boa vontade e disponibilidade de servir e isso se recebe na pessoa do Padre Danilo, uma bênção de Deus que chegou numa boa hora e só nos trouxe alegria e um trabalho de evangelização que só tem somado e trazido contribuições na construção de uma sociedade de uma cultura de paz. O Projeto é posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em uma única votação. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 036/2022, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, requerida por minha autoria através dos Requerimentos: 085/2017 – 031/2019 – 043/2020 – 108/2021, sendo a mesma reapresentada através do presente pleito. – Construção de uma passagem molhada no Sítio Colônia – no trecho da divisa do terreno do Sr. Agnaldo José da Silva (Baião), à divisa do terreno do Sr. Luiz Vitalino da Silva com o Sr. José Ferreira Filho (Zezé Neco)" e nº. 037/2022, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a ESCAVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS em favor das famílias abaixo mencionadas, cuja solicitação procedeu-se pelos Ofícios 006/2020, 009/2021 e 001/2022, sendo reapresentada através do presente pleito. 1-**



o Colônia: Adeilton Ulisses da Silva – Antônio Batista Ferreira – Ileno Barbosa das Neves – José Adriano da Silva Santos – José Moreira Filho – José Vitalino da Silva Filho; 2- Sítio Mulungu: Verino Marques da Silva e 3- Sítio Boi Morto: João Francisco de Silveira – José Ferreira da Silva". Ambos de autoria do vereador **Antônio Pedro** que na sua justificativa no Requerimento nº. 036, diz que representa as duas Proposições e cita as vezes que já as apresentou. Inicia dizendo que a passagem molhada é bastante extensa e no período das chuvas quando é duradouro, esse local fica intransitável, é um trecho aproximadamente de uns cem metros e fica nas proximidades do Salão Comunitário da Associação da Colônia. O Requerimento nº. 037, sobre as escavações de poços artesianos diz que o nosso gestor tem que recorrer ao governo do nosso Estado pelo fato de já ter sido tão prometido. Os Requerimentos foram postos para debate e votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 038/2022, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo no sentido de que seja incentivado o turismo em nosso município"** e **nº. 039/2022, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo no sentido de que seja criado um Parque Florestal contendo pista para prática de cooper e árvores nativas diversas"**. Ambos de autoria do vereador **Fábio Júnior** que nas suas justificativas, no Requerimento nº. 038, diz que em nosso município existem locais bonitos e importantes, tanto na cidade, quando na zona rural e que o incentivo ao turismo traz renda à população e cita alguns lugares como: A Lagoa do Sal, o Cruzeiro do Povoado Colônia, a vista da propriedade da senhora Miúda no Sítio Lagoa da Pedra, que é muito bonita, a Rua General Dantas Barreto, conhecida por "Rua Estreita", várias barragens bonitas, o Rio da Chata, Rio Canhoto e muito mais. O Requerimento nº. 039 é no sentido de que as famílias tenham um local para passear, praticar esportes, enfim, igual a muitos municípios que têm esses



ques como por exemplo, a cidade de Garanhuns/PE. O Sr. Presidente parabeniza o vereador pelas duas Proposições que são muito importantes para o nosso município e diz que o investimento e práticas esportivas são de grande importância para todos. O vereador **Luiz Ricardo** parabeniza a iniciativa do Requerimento e diz que já apresentou matéria da mesma natureza do Requerimento nº. 039, porém, quanto mais pedidos, melhor para o município, e dar o seu apoio. Os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 040/2022**, de autoria do vereador **Antônio Liberato**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de conceder diárias aos técnicos/técnicas de enfermagem, que prestam serviços ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, deste município". O vereador autor nas suas justificativas diz que esse Requerimento é bem parecido ao que apresentou semana passada e que foi procurado pela categoria. Com isso soube que eles não recebiam diárias e foi daí que resolveu apresentar esse pedido. O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. o Sr. Presidente passa a cadeira para o Vice-Presidente, vereador Lêdson Lins, que dar continuidade aos trabalhos. Solicita que o Secretário faça a leitura do **Requerimento nº. 041/2022**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste Município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente veemente apelo, no sentido de que seja construída uma bueira, nas proximidades da propriedade do Sr. Arthur Barros (in memoriam), que interligam as estradas dos Sítios Serrinha a Jenipapo segundo" e do **Pedido de Informação nº. 001/2022**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, o encaminhamento de informações concernente ao andamento da obra de construção da escola e da quadra municipal, no Sítio Catonho, deste município". Ambos de autoria do vereador **Paulo César** que nas suas justificativas diz que seus pedidos são de fundamental importância, pois são anseios da população que procura o



eador, que é o representante deles e somos as pessoas mais próxima. Diz que a bueira fica numa estrada que interliga os os: Serrinha e Jenipapo Segundo. Fica na divisa de municípios essas regiões de divisas são bem desassistidas. Relata que nas épocas de inverno há um fluxo de água considerável e o acesso fica difícil para várias famílias naquela localidade. Sobre o Pedido de Informação, diz que foi uma obra que se iniciou a todo vapor e, logo em seguida houve a paralização, pois a escola do Sítio Pau-Ferro que está sendo concluída, foi iniciada na mesma época da Escola do Sítio Catonho, por isso queremos a informação e se possível seja retomada a obra. O Presidente interino coloca em debate ambas as Proposições. O vereador **Luiz Ricardo** usa da palavra e diz que o pedido foi louvável e aquelas comunidades por onde tanto anda, se sentem muito excluídas e são cidadãos que se identificam com o município de Jupi. Sobre o Pedido de Informação indaga da coragem de fazer tal pedido por ser vereador de situação. O vereador **Fábio Júnior** parabeniza pelas Proposições e informa que a obra do Sítio Pau-Ferro está praticamente concluída e estão na parte final de acabamento e pintura. O Vice-Presidente se refere ao Requerimento e diz que o cidadão jupiense merece essas obras e que muitas vezes o município de Jupi já teve problemas com divisas. Relata do cuidado com o fato primordial, devido não a questão de ser eleitor, ou do voto, mas sim por ser cidadão e precisar do serviço e mesmo estando no limite do nosso município é obrigação do gestor, e deve ser realmente feito. Referente ao Pedido de Informação, diz que realmente o início das obras das duas escolas são da mesma época da gestão atual, só que a construção da quadra teve início na gestão anterior da ex-prefeita Celina Brito. Ambas Proposições foram **aprovadas** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 042/2022, "Solicitação ao Exmo. Prefeito deste Município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, empenho no sentido de viabilizar a construção de duas passagens molhada, uma no Rio da Chata no Sitio João Gomes, conhecida como estrada de**



lego Barra e outra na mesma estrada em frente a propriedade Sr. Silvio (Coloral) que dá acesso do Sítio Chicuru à cidade” e 043/2022, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste Município, Sr.ônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, empenho no sentido de viabilizar a construção de uma passagem molhada no Rio da Chata, na estrada que dá acesso à BR 423 ao Loteamento Geraldo Lucas”. Ambos de autoria do vereador Luiz Ricardo que nas suas justificativas no Requerimento nº. 042, diz que é a estrada do Sítio João Gomes, inicia no Sítio Chicuru até a Rua Júlia Pereira e é um acesso bem positivo para muitas famílias que trafegam nesse destino. Diz que no leito do Rio da Chata existe a necessidade de uma reforma e mais à frente nas proximidades da propriedade do Sr. Silvio Coloral a necessidade de uma passagem molhada. No Requerimento nº. 043 é também o pedido de uma passagem molhada e é numa estrada que liga a BR 423 até uma estrada local que dá acesso ao Loteamento Geraldo Lucas. Com os Requerimentos em discussão, faz uso da palavra o vereador Fábio Júnior que parabeniza os Requerimentos e diz que na parte das passagens molhadas em todo o município é uma questão que deve ser bem analisada, pois muitos já pediram e existem muitos locais que ficam ilhados no período de chuvas. Os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. A vereadora Rezilda Cavalcante solicita a retirada dos Projetos de Lei nº. 012 e 013/2021, de sua autoria, para atualização de data e numeração e em breve serem reapresentados. **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS:** - Projetos de Lei nº. 003/2022, do Executivo Municipal; - Projetos de Lei nº. 001, 002 e 003/2022, do vereador Lédson Lins de Oliveira; - Projetos de Lei nº. 004, 005, 006/2022, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou o **Primeiro Expediente**. **Segundo Expediente:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais, declara encerrada a Sessão às 17:28h, marcando a próxima para o dia 20 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15hs. Do que para constar, eu, Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme



nrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada os membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, 06 de abril de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

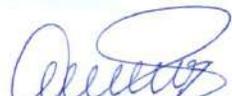


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:11h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Resoluções: Nº. 001/2022**, de autoria do vereador Lédson Lins de Oliveira; **nº. 002/2022**, de autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; **nº. 003/2022**, de autoria da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira. Que "Concedem Títulos de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências"; e **nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelos Relator da referida Comissão, que fará parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:55h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL

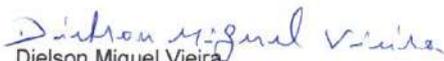




COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:12h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Resoluções: Nº. 001/2022**, de autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira; nº. **002/2022**, de autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; nº. **003/2022**, de autoria da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira. Que "Concedem Títulos de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências"; e nº. **006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelos Relator da referida Comissão, que fará parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:36h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.


Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR


Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Resolução nº. 001/2022, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que “Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

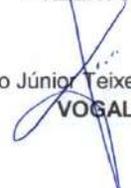
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 001/2022**, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antonio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmira Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22031699-5 - 16/03/2022 11:55:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 003/2022
Natureza: Ofício
Chave de validação: D26YB6

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 003/2022

Jupi, em 16 de março de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 012/2021**, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.
EMENTA: "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 013/2021**, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.
EMENTA: "Dispõe sobre o uso de uniforme escolar padronizado nas escolas públicas municipais de Jupi e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2022**, do vereador Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: "Cria o programa IPTU verde e autoriza a concessão de desconto no imposto predial e territorial urbano - IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis".

- **Projeto de Lei nº. 002/2022**, do vereador Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: "Dispõe sobre a utilização de energia solar para os prédios públicos no município de Jupi-PE".

- **Projeto de Lei nº. 003/2022**, do vereador Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: "Institui a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego" nas escolas de JUPI - PE, e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 004/2022**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza.
EMENTA: "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro".





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme



- Projeto de Lei nº. 005/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza.
EMENTA: "Dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal e da outras providências".

- Projeto de Resolução nº. 001/2022, aut. Ver. Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências;

- Projeto de Resolução nº. 002/2022, aut. Ver. Luiz Ricardo dos Santos Souza.
EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências;

- Projeto de Resolução nº. 003/2022, aut. Ver. Rezilda Maria C. Ferreira.
EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº. 004/2022, autoria da Mesa Diretora.
EMENTA: Dispõe sobre a Reposição salarial de vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi – PE.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RESUMO DA VOTAÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 9ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 06/04/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade